

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de estudos preliminares visando o Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Inicialmente, cabe reiterar que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, sendo de responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.2. O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.916/98, aprovou a Política Nacional de Medicamentos, instrumento essencial para a efetivação das ações de assistência farmacêutica e melhoria da atenção à saúde da população. Essa política está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde – SUS, fundamentado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

2.3. Dentre os instrumentos de gestão do SUS, destaca-se a autonomia conferida aos entes federativos, especialmente aos municípios, para organizar e executar seus sistemas locais de saúde, incluindo a aquisição e fornecimento regular de medicamentos para atendimento da demanda da população.

2.4. A presente contratação visa atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE no que tange ao fornecimento de medicamentos, cuja disponibilidade é fundamental para garantir a continuidade dos tratamentos e assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

2.5. Ressalta-se que este processo tem por objeto específico a contratação, por meio de Registro de Preços, dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 004/2025 anteriormente realizado para o mesmo fim. Tais itens não puderam ser adjudicados por ausência de propostas válidas, configurando a necessidade de nova tentativa de contratação para evitar desabastecimento e prejuízo ao atendimento à população.

2.6. Dessa forma, a repetição do certame torna-se imprescindível para suprir lacunas no fornecimento de medicamentos essenciais à rede municipal de saúde, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do ente público.

3 – ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Saúde.

4 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. Considerando que o Município de Altinho ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado, realizou-se uma análise preliminar das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos materiais. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

Requisitos de sustentabilidade

5.2. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Requisitos Técnicos

5.3. Por se tratar da aquisição de medicamentos, é OBRIGATÓRIO que os licitantes indiquem na proposta escrita a marca e o nº de registro do medicamento na Anvisa.

5.4. Os medicamentos e produtos entregues deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Na impossibilidade técnica, em razão da natureza do produto, será admitido o fornecimento com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de sua validade, contados a partir da data de fabricação, conforme dispõe o art. 11, inciso IV, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

5.5. Em consonância com a Lei nº 9.787/199, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

5.6. Quando o produto ofertado for detentor de benefício fiscal relativo ao ICMS, a proposta de preços deverá apresentar, de forma expressa, a alíquota do ICMS aplicável, bem como o valor correspondente que seria devido caso não houvesse o benefício fiscal, conforme exigido pelo art. 11, inciso II, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subcontratação

5.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Da exigência de amostras

5.9. Não haverá exigência de amostras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na Tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	NOME	UNID	QTD
1	267505	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg comprimido	COMP	40000
2	348002	Ácidos Graxos Essenciais (Dersane ou similar), frasco contendo 100 ml.	FR.	1500
3	352317	Água Destilada frasco 1000 ml sistema fechado	LITRO	500
4	277319	Água Oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) 10 vol. 1000 ml	LITRO	60
5	267506	Albendazol 400mg comprimido	COMP	1200
6	271710	Amiodarona sol. injetável 50/ml ampola com 3 ml	AMP.	250
7	271089	Amoxicilina 500mg, cápsula	COMP	6000
8	267515	Ampicilina 500mg.	CAPS	1200
9	268896	Anlodipino, besilato 10mg.	COMP	5000
10	364780	Aripiprazol 10mg comprimido	COMP	1500
11	314517	Azitromicina suspensão 200mg/5ml frasco de 15 ml	FR.	2500
12	271746	Baclofeno 10mg comprimido	COMP	1200
13	270613	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol.inj. 600.000UI, frasco ampola com 4 ml	AMP.	350

14	276097	Bicarbonato de Sódio 10% ampola com 10 ml.	AMP.	250
15	268222	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável	AMP.	250
16	395721	Carvão Vegetal Ativado 250g	POTE	5
17	442693	Cefazolina Concentração: 1g, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	AMP.	400
18	448844	Cetoprofeno 100mg/mL EV	AMP.	1200
19	267522	Clomipramina 25mg	COMP	3000
20	272043	Clonidina 0,100 mg comp	COMP	800
21	340206	Clonidina Solução Injetável 150 mcg/mL.	AMP.	1200
22	335100	Cloranfenicol injetável de 1g frasco com 5 ml após reconstituição.	AMP.	100
23	267162	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável com 10 ml	AMP.	720
24	267574	Cloreto de Sódio 20%, frasco/ampola com 10 ml.	AMP.	720
25	267638	Clorpromazina, cloridrato 100mg	COMP	30000
26	267657	Fenitoína 100mg comprimido	COMP	7000
27	300725	Fenobarbital 100 mg/ml, ampola 2ml.	AMP.	100
28	300723	Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml.	FR.	100
29	267256	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml, solução para nebulização. Frasco com 20ml.	FR.	200
30	271118	Flufenazina Enantato 25/mg, ampola com 1ml	AMP.	50
31	268510	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml, ampola 5 ml	AMP.	50
32	267328	Fosfato de sódio, apresentação enema, dosagem fosfato monobásico 16% + fosfatodibásico 6%. Frasco 130ml	FR.	200
33	268256	Gentamicina 40mg, ampola com 2 ml.	AMP.	300
34	270019	Gliconato de Cálcio 10% ampola com 10 ml.	AMP.	200
35	270092	Glicose a 5%, solução injetável, sistema fechado, 500ml	AMP.	1200
36	267541	Glicose solução 50% ampola com 10ml.	AMP.	3000
37	267669	Haloperidol 5mg comprimido	COMP	30000
38	292196	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	AMP.	200
39	292194	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml ampola 1 ML	AMP.	600
40	340783	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml, suspensão oral 100 ml.	FR.	300
41	294643	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral, frasco com 30 ml.	FR.	720

42	266827	Imunoglobulina anti-RHO(D) de 300 mcg, solução injetável, ampola com 2ml	AMP.	3
43	271157	Insulina Humana Nph 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	600
44	271154	Insulina Humana Regular 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	360
45	273396	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	COMP	720
46	273395	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual	COMP	720
47	299675	Manitol 20%, solução injetável. Frasco 250 ml sistema fechado	AMP.	120
48	442581	Metaraminol injetável 10mg/mL - ampola 1mL	AMP.	200
49	268264	Metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola com 1 ml.	AMP.	5
50	271599	Metilprednisolona 500mg EV/IM - Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável	AMP.	1200
51	268498	Metronidazol 5 mg/ml, solução injetável. Frasco 100 ml	AMP.	200
52	304872	Morfina 0,2mg, solução injetável, ampola com 1 ml.	AMP.	200
53	267728	Nifedipino 10mg comprimido	COMP	1200
54	267729	Nifedipino 20mg comprimido	COMP	1200
55	268970	Nitroglicerina Solução injetável 5mg/mL c/10mL	AMP.	200
56	233632	Óleo Mineral puro frasco com 100ml.	FR.	250
57	267712	Omeprazol 20mg capsula	COMP	8000
58	268160	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável, frasco/ampola com 10 ml.	AMP.	100
59	267777	Paracetamol 200 mg/ml. Gotas, frasco com 15 ml.	FR.	5000
60	274648	Pasta d'água pote contendo no mínimo 80 gramas	UND	120
61	267773	Permetrina 10 mg/ml, loção, frasco com 60 ml.	UND	250
62	272329	Petidina solução injetável de 50 mg/ml ampola contendo 2 ml	AMP.	200
63	271725	Piperacilina+tazobactam Pó liofilizado para solução injetável: 4 g + 500 mg	AMP.	400
64	275121	Piracetam 200 mg/ml, solução injetável 5ml	AMP.	200
65	267743	Prednisona 20 mg comprimido	COMP	5000
66	267741	Prednisona 5 mg comprimido	COMP	2000
67	272832	Quetiapina 100 mg comprimido	Comp.	8000
68	284106	Risperidona 1mg/ml, solução oral 30ml	FR.	3500
69	272839	Risperidona 1mg comprimido	COMP.	8000

70	268521	Rocurônio Solução injetável de 10 mg/mL c/5mL	AMP.	600
71	272089-5	Sulfadiazina de prata 1 % pasta, pote com 400 g.	POTE	50
72	272089	Sulfadiazina de prata 1 %, bisnaga 30g	UND	720
73	268075	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável, ampola com 10 ml.	AMP.	200
74	292345	Sulfato Ferroso 25 mg/ml, solução oral. Frasco com 30 ml.	FR.	720
75	292399	Vitamina K (fitometadiona) 10 mg/ml, ampola com 1 ml intra muscular	AMP.	720

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Após levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis de soluções, e após consideradas contratações similares feitas por outros órgãos da administração pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foram identificadas apenas soluções para aquisição dos produtos.

7.2. Sugere-se a realização de licitação, na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Catmat	Nome	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
1	267505	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg comprimido	COMP	40000	R\$ 0,93	R\$ 37.200,00
2	348002	Ácidos Graxos Essenciais (Dersane ou similar), frasco contendo 100 ml.	FR.	1500	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
3	352317	Água Destilada frasco 1000 ml sistema fechado	LITRO	500	R\$ 8,87	R\$ 4.435,00
4	277319	Água Oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) 10 vol. 1000 ml	LITRO	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60
5	267506	Albendazol 400mg comprimido	COMP	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
6	271710	Amiodarona sol. injetável 50/ml ampola com 3 ml	AMP.	250	R\$ 3,67	R\$ 917,50
7	271089	Amoxicilina 500mg, cápsula	COMP	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
8	267515	Ampicilina 500mg.	CAPS	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00

9	268896	Anlodipino, besilato 10mg.	COMP	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
10	364780	Aripiprazol 10mg comprimido	COMP	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
11	314517	Azitromicina suspensão 200mg/5ml frasco de 15 ml	FR.	2500	R\$ 7,64	R\$ 19.100,00
12	271746	Baclofeno 10mg comprimido	COMP	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
13	270613	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol.inj. 600.000UI, frasco ampola com 4 ml	AMP.	350	R\$ 7,41	R\$ 2.593,50
14	276097	Bicarbonato de Sódio 10% ampola com 10 ml.	AMP.	250	R\$ 1,52	R\$ 380,00
15	268222	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável	AMP.	250	R\$ 1,23	R\$ 307,50
16	395721	Carvão Vegetal Ativado 250g	POTE	5	R\$ 24,47	R\$ 122,35
17	442693	Cefazolina Concentração: 1g, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	AMP.	400	R\$ 6,37	R\$ 2.548,00
18	448844	Cetoprofeno 100mg/mL EV	AMP.	1200	R\$ 4,12	R\$ 4.944,00
19	267522	Clomipramina 25mg	COMP	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
20	272043	Clonidina 0,100 mg comp	COMP	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
21	340206	Clonidina Solução Injetável 150 mcg/mL.	AMP.	1200	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
22	335100	Cloranfenicol injetavel de 1g frasco com 5 ml após reconstituição.	AMP.	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
23	267162	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável com 10 ml	AMP.	720	R\$ 0,55	R\$ 396,00
24	267574	Cloreto de Sódio 20%, frasco/ampola com 10 ml.	AMP.	720	R\$ 0,49	R\$ 352,80
25	267638	Clorpromazina, cloridrato 100mg	COMP	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
26	267657	Fenitoína 100mg comprimido	COMP	7000	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
27	300725	Fenobarbital 100 mg/ml, ampola 2ml.	AMP.	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
28	300723	Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml.	FR.	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
29	267256	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml, solução para nebulização. Frasco com 20ml.	FR.	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
30	271118	Flufenazina Enantato 25/mg, ampola com 1ml	AMP.	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
31	268510	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml, ampola 5 ml	AMP.	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50
32	267328	Fosfato de sódio, apresentação enema, dosagem fosfato monobásico 16% + fosfatodibásico 6%. Frasco 130ml	FR.	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
33	268256	Gentamicina 40mg, ampola com 2 ml.	AMP.	300	R\$ 1,61	R\$ 483,00
34	270019	Gliconato de Cálcio 10% ampola com 10 ml.	AMP.	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
35	270092	Glicose a 5%, solução injetável, sistema fechado, 500ml	AMP.	1200	R\$ 6,56	R\$ 7.872,00

36	267541	Glicose solução 50% ampola com 10ml.	AMP.	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
37	267669	Haloperidol 5mg comprimido	COMP	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
38	292196	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	AMP.	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
39	292194	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml ampola 1 ML	AMP.	600	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
40	340783	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml, suspensão oral 100 ml.	FR.	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
41	294643	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral, frasco com 30 ml.	FR.	720	R\$ 2,88	R\$ 2.073,60
42	266827	Imunoglobulina anti-RHO(D) de 300 mcg, solução injetável, ampola com 2ml	AMP.	3	R\$ 309,51	R\$ 928,53
43	271157	Insulina Humana Nph 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	600	R\$ 40,56	R\$ 24.336,00
44	271154	Insulina Humana Regular 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	360	R\$ 40,97	R\$ 14.749,20
45	273396	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	COMP	720	R\$ 0,38	R\$ 273,60
46	273395	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual	COMP	720	R\$ 0,35	R\$ 252,00
47	299675	Manitol 20%, solução injetável. Frasco 250 ml sistema fechado	AMP.	120	R\$ 9,11	R\$ 1.093,20
48	442581	Metaraminol injetável 10mg/mL - ampola 1mL	AMP.	200	R\$ 21,11	R\$ 4.222,00
49	268264	Metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola com 1 ml.	AMP.	5	R\$ 2,79	R\$ 13,95
50	271599	Metilprednisolona 500mg EV/IM - Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável	AMP.	1200	R\$ 22,88	R\$ 27.456,00
51	268498	Metronidazol 5 mg/ml, solução injetável. Frasco 100 ml	AMP.	200	R\$ 6,68	R\$ 1.336,00
52	304872	Morfina 0,2mg, solução injetável, ampola com 1 ml.	AMP.	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
53	267728	Nifedipino 10mg comprimido	COMP	1200	R\$ 0,18	R\$ 216,00
54	267729	Nifedipino 20mg comprimido	COMP	1200	R\$ 0,18	R\$ 216,00
55	268970	Nitroglicerina Solução injetável 5mg/mL c/10mL	AMP.	200	R\$ 39,02	R\$ 7.804,00
56	233632	Óleo Mineral puro frasco com 100ml.	FR.	250	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
57	267712	Omeprazol 20mg capsula	COMP	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
58	268160	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável, frasco/ampola com 10 ml.	AMP.	100	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
59	267777	Paracetamol 200 mg/ml. Gotas, frasco com 15 ml.	FR.	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
60	274648	Pasta d'água pote contendo no mínimo 80 gramas	UND	120	R\$ 7,54	R\$ 904,80
61	267773	Permetrina 10 mg/ml, loção, frasco com 60 ml.	UND	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00

62	272329	Petidina solução injetável de 50 mg/ml ampola contendo 2 ml	AMP.	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
63	271725	Piperacilina+tazobactam Pó liofilizado para solução injetável: 4 g + 500 mg	AMP.	400	R\$ 17,25	R\$ 6.900,00
64	275121	Piracetam 200 mg/ml, solução injetável 5ml	AMP.	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
65	267743	Prednisona 20 mg comprimido	COMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
66	267741	Prednisona 5 mg comprimido	COMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
67	272832	Quetiapina 100 mg comprimido	Comp.	8000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
68	284106	Risperidona 1mg/ml, solução oral 30ml	FR.	3500	R\$ 11,27	R\$ 39.445,00
69	272839	Risperidona 1mg comprimido	COMP.	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
70	268521	Rocurônio Solução injetável de 10 mg/mL c/5mL	AMP.	600	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00
71	272089-5	Sulfadiazina de prata 1 % pasta, pote com 400 g.	POTE	50	R\$ 36,73	R\$ 1.836,50
72	272089	Sulfadiazina de prata 1 %, bisnaga 30g	UND	720	R\$ 5,88	R\$ 4.233,60
73	268075	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável, ampola com 10 ml.	AMP.	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
74	292345	Sulfato Ferroso 25 mg/ml, solução oral. Frasco com 30 ml.	FR.	720	R\$ 1,24	R\$ 892,80
75	292399	Vitamina K (fitometadiona) 10 mg/ml, ampola com 1 ml intra muscular	AMP.	720	R\$ 2,17	R\$ 1.562,40
Valor total estimado					R\$ 305.151,43	

8.1. Para estimativa preliminar dos preços dos itens, informa-se que foi realizada ampla pesquisa de preços públicos obtidos através do Sistema Banco de Preços.

8.2. Portanto, de forma preliminar, com a demanda e valores apurados inicialmente, o valor preliminar estimado da contratação é de **R\$ 305.151,43 (trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A descrição da solução visa a aquisição parcelada de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE, e se deve pela necessidade de garantir o fornecimento à população atendida na rede municipal de saúde.

9.2. Deverá ser realizado certame licitatório na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei

referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Aquisição dos medicamentos através do Sistema de Registro de Preço (SRP) mostra-se como a melhor solução, pois evita que os medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar – ETP serão licitados em itens, a fim de proporcionar maior competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente aquisição é imprescindível para atender as demandas dos usuários da rede municipal de saúde, uma vez que se trata de medicamentos, e cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas.

11.2. Busca-se também, o abastecimento dos estoques da Farmácia Básica e unidades de saúde.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este processo.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O Fundo Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA). Sendo assim, os medicamentos utilizados nas unidades de saúde, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando:

- a) As motivações, justificativas e informações constantes do presente estudo técnico preliminar
- b) As referências normativas aplicáveis ao objeto que foram analisadas neste estudo;
- c) As informações obtidas no mercado e os preços estimados;

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

Altinho, 21 de julho de 2025.

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária Municipal de Saúde

Alfredo Ferreira Neto
Farmacêutico - CRF – PE 04626

